

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Gestão/Unidade - 330101
Fonte: 01500000001/ 01500000055/ 01759000055/ 02500000001/
02759000055/ 01501000001
Programa de Trabalho - 14.422.1500.2260
Elemento de Despesa - 33.90.39.00
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
Belém, 29 de outubro de 2025.
Cleide Amorim
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1261275

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 199/2025-GGA/SEDEME de 22/10/2025,
publicada no DOE nº 36.418, de 31/10/2025, Protocolo nº 1261811.
ONDE SE LÊ: "15/12/2025"
LEIA-SE: "16/12/2025"
ERRATA da Portaria nº 205/2025-GGA/SEDEME de 29/10/2025,
publicada no DOE nº 36.418, de 31/10/2025, Protocolo nº 1262340.
ONDE SE LÊ: "03/12/2025"
LEIA-SE: "03/02/2026"
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1262533

FÉRIAS

Portaria nº 212/2025-GGA/SEDEME de 30 de outubro de 2025.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3571747
RESOLVE:
CONCEDER, férias fracionadas (2º período), aos servidores relacionados abaixo.

ID FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5960267/2	AMANDA PINHO DOS SANTOS BARBALHO	06/02/2024 a 05/02/2025	05/01/2026 a 24/01/2026
80845108/1	LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO	26/01/2022 a 25/01/2023	05/01/2026 a 19/01/2026
5970250/1	LOUISE MILLANY LESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	06/02/2024 a 05/02/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
5967348/1	VANESSA DE SOUZA ALMEIDA	07/07/2024 a 06/07/2025	02/01/2026 a 16/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1262544

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2025 – Gás do Pará de 31 de outubro de 2025
O Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais normativos internos, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, e a Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001, de 21 de outubro de 2025, que estabelece a necessidade de designação de comissões específicas para proceder aos inventários do estoque e do acervo mobiliário existentes nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR a Comissão composta pelos colaboradores, SORAIA MARIA DE SOUZA FRAZÃO, Cargo/Função: Secretária, JOÃO BATISTA PINHEIRO NERI JÚNIOR, Cargo/Função: Supervisor de Compras e Licitações, CHARLES WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA, Cargo/Função: Assistente de Tecnologia da Informação, para compor a Comissão de Patrimônio e Estoque da Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ, responsável por coordenar, executar e atestar os inventários de bens móveis, materiais de consumo e demais itens patrimoniais, em atendimento à legislação vigente.
Art. 2º Compete os colaboradores designados adotarem as medidas necessárias ao levantamento, registro, conciliação e regularização de eventuais divergências patrimoniais, elaborando relatórios e declarações de regularidade, conforme os modelos definidos pela Portaria Conjunta supracitada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, cumpra-se.
Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Diretor Presidente
Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1262532

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3211485, referente ao Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025; CONSIDERANDO que o referido procedimento se desenvolveu em obediência às disposições da Lei Federal nº 13.303/16, ao RILC/Gás do Pará e legislações correlatas; CONSIDERANDO que as empresas declaradas APTAS a serem credenciadas cumpriram o disposto no instrumento convocatório e seus anexos; CONSIDERANDO a ausência de recurso pendente de julgamento sobre o procedimento e o que mais consta dos autos; CONSIDERANDO que a homologação do resultado definitivo do Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025 foi realizada pela Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, em reunião registrada em Ata ocorrida no dia 31 de outubro de 2025, às 10h; CONSIDERANDO os termos do item 12 do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais legislações que regem a matéria;
RESOLVE:
1. HOMOLOGAR o resultado definitivo do Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e fornecimentos de vale alimentação e vale refeição, por meio de cartões eletrônicos, preferencialmente em cartão único por beneficiário, podendo ser bandeirado, em material plástico preferencialmente reciclável, possuindo microprocessador e chip de segurança, que possibilitem pagamento por meio de aproximação e via Aplicativo de celular, que sejam aceitos nos principais aplicativos de delivery, recebendo créditos mensais cumulativos a fim de atender os colaboradores da Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência - TR.DAF.038.25, conforme o aviso expedido e publicado pela Comissão Especial de Credenciamento em 29/10/2025.
2. DETERMINAR a adoção dos demais procedimentos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, objetivando a realização do processo de escolha da futura contratada pelos funcionários, com a posterior celebração do contrato.
Belém, 31 de outubro de 2025.
Fernando Flexa Ribeiro
Diretor Presidente - Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará

Protocolo: 1262617

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 254/2025 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
Dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores do IMETROPARÁ/INMETRO durante o período de 5 a 21 de novembro de 2025, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.348/2024.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136, de 9 de janeiro de 2008, e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.325, de 12 de agosto de 2025, e;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.348/2024, de 26 de novembro de